



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 0000 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

Edição de Hoje: 06 páginas

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL N° 052/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. MARCIA MOURA DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **Rua Parnarama, N° 1548, BAIRRO: Vila Lobão (PROCESSO N° 11232/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; MARIA DA SILVA FARIAS; ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA; VALDECY PEREIRA LIMA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 053/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **Travessa São Francisco, N° 640, BAIRRO: Seriema (PROCESSO N° 11295/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **ANA CLAUDIA LEAL DE SOUSA; BENICIO DA SILVA MONTEIRO; COM QUEM DE DIREITO**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 054/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **SR. FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **RUA TEÓFILO DIAS, 1291, BAIRRO: CENTRO (PROCESSO N° 10707/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **DELMAYR DOS SANTOS MELO; ARACELIS PEREIRA LOPES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 055/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **RUA GONÇALVES DIAS, N°03, QUADRA 13, LOTE 03, BAIRRO: VILA ESPERANÇA (PROCESSO N° 10649/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **JOSELMA DOS SANTOS SILVA MACEDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 056/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. HANNAH RAIZA BRITO DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 61, BAIRRO: SERIEMA (PROCESSO N° 11302/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **SEBASTIANA VERAS PACHECO; TERESA DE JESUS DOS SANTOS; RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 056/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. HANNAH RAIZA BRITO DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 61, BAIRRO: SERIEMA (PROCESSO N° 11302/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **SEBASTIANA VERAS PACHECO; TERESA DE JESUS DOS SANTOS; RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 057/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **SR. BEIJAMIM RODRIGUES COELHO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **RUA VEREADOR GENTIL DE OLIVEIRA, N° 2825, BAIRRO: BAIXINHA (PROCESSO N° 8963/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **JOAO PAULO GONÇALVES; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E LINHA FERROVIARIA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de setembro de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

